

Cta nº 003/2020

As vinte e sete dias do mês de abril de ano e dois mil e vinte às dez horas, reuniram-se no Casa dos Conselhos, em tempo de sala dos Conselhos situada na antiga Escola Municipal Izabel Branco, Rua Prof. Marieta Comargo, 325 membros do Conselho Municipal de Educação (CME) para uma reunião extraordinária cujo pauta é: Apresentação do Projeto Escola e Família mediante o Aprendizado para ciência, análise e parecer. A Presidente do CME Camila Skarinski iniciou a reunião saudando a todos, em seguida apresentou o Projeto Escola e Família mediante o Aprendizado desenvolvido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte (SMECE) deste município, o qual visa proporcionar uma modalidade alternativa de ensino, desenvolvida de forma remota voltada ao atendimento temporário de pais e responsáveis por alunos matriculados nas escolas e CFMEIS da rede municipal de ensino, no que tange o estudo domiciliar em decorrência da pandemia mundial da COVID-19, conforme determinação da Organização Mundial da Saúde (OMS), e Secretaria Estadual de Educação do Estado de Paraná as quais instituem o regime de ensino a ser desenvolvido pelas instituições de ensino. A Presidente do CME Camila Skarinski fez a leitura do Projeto de forma sucinta pontuando especificamente os conteúdos a serem desenvolvidos no decorrer do 1º e 2º Trimestre de acordo com o Documento Orientador Curricular do Município (DOA), ressaltou que o Projeto está amparado de forma excepcional pela Resolução nº 1.016/2020 e Deliberação de processo nº 32/2020 do Conselho Estadual de Educação, que estabelece em regime especial as atividades escolares na forma de aulas não presenciais, a mesma visa assegurar

rar o cumprimento da Deliberação nº 01/2020 - CEE/PR, de-
 veu que as atividades pedagógicas a serem realizadas no
 período de suspensão das aulas presenciais serão desenrol-
 adas pelos docentes da rede pública municipal de ensino,
 de acordo com as turmas sob sua regência, orientadas
 pelos coordenadores pedagógicos, disponibilizadas nas insti-
 tuições de ensino e entregues pelos responsáveis pelos alu-
 nos regularmente matriculados. Os materiais pedagógicos
 são entregues via cronograma semanal nas instituições
 aos pais ou responsáveis os quais assinam uma lista
 comprovando a retirada de tais materiais. O ferrame-
 nte de apoio durante o período de permanência
 em casa será o telefone celular, mensagens de What-
 App pois este permite o envio e recebimento de textos,
 áudios e vídeos que possibilita os profissionais de
 educação o contato permanente entre escola, estudan-
 tes e respectivos responsáveis para que os mesmos
 possam esclarecer quaisquer dúvidas quanto ao
 material pedagógico enviado, bem como feedback quan-
 to a participação e execução das atividades propostas.
 Após todos os esclarecimentos pertinentes ao Projeto a
 Presidente do CME pontua que as Escolas Rurais Mu-
 nicipais: Profª Condinha de Maria Jorge Melo, Profª Romari-
 tana Carneiro Torares, Maria Nicodetti Ribas e Profeta
 Nilas Gerson Ayres não possuem Conselho Escolar,
 sendo assim conforme consta no Regimento Escolar
 das respectivas instituições cabe ao CME analisar,
 demonstrar parecer favorável ou contrário a assuntos
 referentes as instituições acima mencionadas, nesse sen-
 tido a Presidente solicita análise e parecer quanto a
 execução do Projeto Escola e Família mediante o Aprin-
 dizado, para que tais encaminhamentos sejam realiza-
 dos. Os membros do CME estão cientes, de acordo e demon-

traram parecer favorável na execução do Projeto nas
Cidades Unidas Municipais, observando que o mesmo será
de suma importância para compor a avaliação, com-
provação da efetivação e acima de tudo montando o
vínculo familiar/escola de forma remota. Nada mais
havendo a contar eu Francieli Schultz Mainardes secre-
tária designada para redigir o presente ato, encerro este
ato que segue assinado por mim e demais presentes,
Francieli Schultz Mainardes, *Q. Ceulina* *filme Stychmidt*;
Simone Bete Ceulina, Marilú Guimarães Gonçalves de Melo,
Larissa Skarmisky, Gítride Soljeiro Fisanco, De e the
Doroteo, Giana F. da Cruz, Suelley, Vivian Carlos Jardimki,
Larissa Luciana Corio Brasil, Priscila Frizzante Jdaes,
Simone G. Guimarães, Jessica M. Rodrigues, Saria.

Cta nº 004/2020

As vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às quinze horas reuniram-se via zoom met membros do Conselho Municipal de Educação (CME) para uma reunião tendo como pauta: Análise e Parecer do Projeto Político Pedagógico das escolas rurais municipais. A Presidente do Conselho Comila Skarowski iniciou a reunião saudando a todos, esclarecendo que, uma vez que as Escolas Rurais Municipais não têm Conselho Escolar, compete ao Conselho Municipal de Educação (CME) analisar, autorizar e acompanhar a execução do Projeto Político-Pedagógico, em seguida apresentou as adequações que foram realizadas nos Projetos Políticos Pedagógicos das Escolas Rurais Municipais, sendo estas: Maria Nicoletti Ribas, Prefeita Silas Gerson Aguiar, Professora Condinha de Moura Jorge Melo e Professora Somantama Carmine Soares, pontuou todos os tópicos alterados de acordo com orientações emanadas pela Secretaria de Estado de Educação (SEED), Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte (SMECE) e "Referencial Curricular" do Paraná. Discorreu acerca das Diretrizes Municipais de Educação as quais entraram em vigor este ano letivo, fez esclarecimentos acerca da alteração com relação ao Celo Básico de alfabetização de acordo com a BNCC, frisando que a partir deste ano letivo a mesma deverá ocorrer até o segundo ano do 1º Celo, desse forma o terceiro ano passa a ter menções de metas, podendo haver retenção caso o aluno não tenha se apropriado dos conteúdos estabelecidos e caso não tenha a frequência mínima estabelecida (75%). Após todas as explanações pertinentes apresentou os mesmos aos Conselheiros para que possam analisar e demonstrar Parecer favorável ou não. Diante de exposto os membros analisaram minuciosamente os Projetos Políticos Pedagógicos das referidas instituições e deram Parecer favorável, sendo

assim os mesmos são direcionados para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte (SMECE) para que sejam analisados pela comissão técnica, e que terá Carcer e Cte oficializando tal documento. Nada mais havendo a constar encerra este ato que segue assinado por mim Francisca Schultz Mainader designada para redigir o presente Cte e demais membros do Conselho Municipal de Educação Francisca Schultz Mainader, Rosângela Sanches, ~~Luiz~~, Astride Salgueiro Trisano, ~~Castro~~, Francine Galantoni Guimarães, Leticia Martins de Paula, Conzelle Pereira, Piusila Trizgance Gdão, Vespere Zanato, Quiana F. da Paz Koppe, Staudia Andrade Lopes, Roseli Camela Skornski.

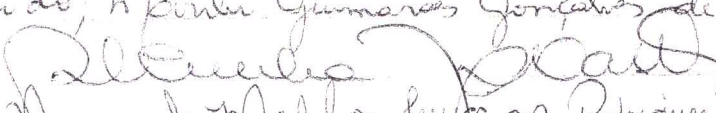
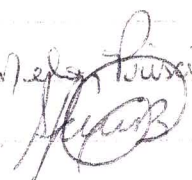
Cta nº 005/2020

Nos dezete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, às nove horas reuniram-se na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte (SMECE), a Presidente interina do Conselho Municipal de Educação, Pírcela Trizzano Edas a secretária (suplente) do CME Francieli Schuly Mainardes, a Diretora Municipal de Educação Andréia Aparecida Valentim, o responsável pelo setor de documentação escolar da SMECE Flóvia Pocu de Miranda para uma reunião tendo como pauta: Apresentação das Normativas de Matrículas e rematrículas para o ano letivo de 2021, demais membros do Conselho Municipal de Educação (CME) estão participando da reunião via google meet, tendo em vista o atual cenário COVID19. A Presidente do Conselho inicia a reunião saudando a todos e citando o assunto em pauta, em seguida passou a palavra para a Diretora Municipal de Educação Andréia Aparecida Valentim que apresentou as Normativas 001/2020 (CEMEI'S) e 002/2020 (redes) as quais instruem sobre os procedimentos de matrículas e rematrículas na rede municipal de ensino, ficando definidas as seguintes datas de 23/11/2020 a 01/12/2020 para rematrículas e matrículas novas para turmas de Infantil IV cujos responsáveis realizaram o pré-cadastro, matrículas novas para turma de Infantil cujos alunos estão regularmente matriculados na Educação Infantil - Infantil IV. No período de 02/12/2020 a 09/12/2020 são realizadas as matrículas novas para crianças na faixa etária de (0) zero a seis (06) anos, compete a equipe gestora de cada instituição organizar e definir dias e horários desde que estes estejam em coerência com as datas definidas nas Normativas observando que deverão ser respeitados os protocolos

exigidos como forma de prevenção ao COVID 19. Nada
mais havendo e constar encerre esta ata que
segue assinada por mim Francieli Schultz Mainardes
que redigi e presente a ta e demais membros que
participaram da reunião via google meet. Francieli
Schultz Mainardes, Romival Cândido, Astridge S. Figueira,
Marilú Guimarães Gonçalves de Melo, Priscila Figueira Adão
Elaine Costa, ~~Lucas~~ ~~Marta~~ Maria
Pastora Neneu de Mello, Jéssica M. Rodrigues

Ate nº 006/2020

Nos dezete dias do mês de novembro de ano de dois mil e vinte, as dez horas reuniram-se na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte (SMECE) a Presidente interna do Conselho Municipal de Educação, Priscila Trizzanco Adão e secretária (suplente) do CME Francisli Schultz Maimardes, a Diretora Municipal de Educação Andréia Aparecida Valentim, a responsável pelo setor de Documentação Escolar da SMECE Glória Rocir de Miranda para uma reunião tendo como pauta Apresentação do Calendário Escolar das escolas e CEMEI'S da rede municipal de ensino para o ano letivo de 2021. A Presidente interina do Conselho Municipal de Educação Priscila Trizzanco Adão iniciou a reunião saudando a todos, em seguida apresentou o calendário das escolas e CEMEI'S do próximo ano letivo, os quais definem como datas para estudo e planejamento o período de primeiro a cinco de fevereiro e dias vinte e vinte e um de julho, data início do período letivo 2021 dia 08 de fevereiro e término dia 17 de dezembro, recorre escolar no período de doze a deznove de fevereiro, os calendários contemplam todas as informações pertinentes tais como: horários de entrada, recesso dirigido e saída, feriados, recessos, conselhos de classe, sábados letivos, período das avaliações, o calendário escolar das escolas totalizam duzentos (200) dias letivos e carga horária de oitocentas (800) horas, o calendário escolar dos CEMEI'S totalizam duzentos dias letivos e carga horária de duas mil (2.000) horas para as turmas de berçário, maternal e infantil III, para as turmas de Educação Infantil - Infantil IV totalizam-se duzentos (200) dias letivos e carga horária de mil (1.000) horas. O calendário da Educação de Jovens e Adultos (EJA) ofertado apenas pela Escola Municipal Professora Rosa Maria Colleta de Rocha Leite

totalize cento e cinquenta e nove (159) dias e carga horária de seiscentas e trinta e seis horas (636), após apurtações dos respectivos calendários observando-se que todos contemplam os dias letivos e carga horária estabelecidas em Lei, após todas as explanações os membros do Conselho Municipal de Educação (CME) deram parecer favorável ao Calendário Escolar do ano letivo de 2021. O Presidente do CME Francisco Triziano Adão informou aos membros que o Calendário Escolar aqui apurtaado será direcionado ao chefe do NRE de Umuarama Bray para análise e parecer. Nada mais havendo e constar encerre esta Ata que segue assinada por mim, Francisco Schultz Maimardes, que realizou a presente Ata e demais membros que participaram da reunião via google meet, Francisco Schultz Maimardes, Astride Soljeira Triziano, Renni vai Cândido, Marli Guimarães Gonçalves de Melo, Lucila Francisco Adão,  Maria Pastora Menin de Mello, Jussica M. Rodrigues 

Ota n° 007/2020

Aos onze dias do mês de dezembro de 2020, as nove horas, reuniram-se na sala de reuniões do google meet para reunião deste conselho os seus membros. Iniciando a reunião, Priscila Trizzano Adão falou sobre o motivo da mesma, sendo educado para os participantes que assim como em outras reuniões onde o CME aprovou o projeto das aulas municipais para o ano letivo de 2020 bem como as alterações do calendário escolar, será necessária votação para deliberação do fechamento deste ano letivo, ainda Priscila explicou sobre como foram realizadas as aulas para que os representantes do conselho que desconhecem a metodologia fiquem cientes, sendo que as mesmas aconteceram remotas com registro das aulas em drive pelos professores bem como os relatórios de suas aulas, sendo a carga horária estipulada cumprida integralmente neste ano, não sendo necessário cumprir horas deste calendário letivo em 2021, seguindo sua fala Priscila apresentou o documento encaminhado ao Conselho Municipal de Educação com a indicação para aprovação da documentação municipal para fechamento do ano letivo com data de sete de dezembro de dois mil e vinte da União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação, que aponta a relação de documentos que a secretaria de educação deve apresentar como comprovação das atividades realizadas no ano de dois mil e vinte mediante indicação do governo do Estado do Paraná pelo Conselho Estadual de Educação, Priscila salienta que toda documentação apresentada ficará arquivada nas pastas do Conselho Municipal de Educação, ainda aponta que apesar de algumas dificuldades os volumes não ficaram

desassistidos pedagogicamente, sendo que a rede municipal ofertou o ensino com acurácia de idades em várias, assim colocado em votação e fechamento do ano letivo, sendo o calendário readequado em dois mil e vinte, todos os participantes declararam parecer favorável. Nada mais havendo a constar encerre esta ata que segue assinada por mim, Presilha de Barros Matoski que redigi a presente ata e demais membros que participaram da reunião, Bogiaki Custode Spoljeiro Fuzano, Romival Cândido, Trucila Fuzano Idão, Marilú Guimarães Gonçalves de Melo, SUEGASTI, R. C. C. A. C. Edina de Souza Antiquiera, Stufut, Faornense V. G. Maria Pastora Nenen de Mello

Ata N° 008/2020

Aos vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, às nove horas, reuniram-se na sala de reuniões do google meet para reunião deste conselho os seus membros. Iniciando a reunião a Presidente interina do Conselho Municipal de Educação, Priscila Trizzano Adão a secretária do CME Priscila de Barros Matsuki, a assessora pedagógica das escolas rurais Márcia Regina de Oliveira Rodrigues, a responsável pelo setor de documentação escolar da Smece Flávia Paiva de Miranda para uma reunião tendo como pauta: Apresentação do resultado final das escolas rurais municipais: Maria Nicoletti Ribas, Prefeito Silas Gerson Ayres, Professora Candinha de Moura Jorge Melo e Professora Namantana Carneiro Tavares para fins de conhecimento do referido Conselho, demais membros do Conselho Municipal de Educação (CME) estão participando da reunião via google meet, tendo em vista o atual cenário COVID 19. A Presidente do Conselho iniciou a reunião saudando a todos e representando os respectivos resultados, observando que o período letivo encerrou-se na última sexta-feira dia dezesseis de dezembro. Deu início as representações partindo da Escola Rural Municipal Maria Nicoletti Ribas, situada na Estrada Principal, S/N° Bairro Bonsucesso, a escola oferta Educação Infantil e Ensino Fundamental, neste ano letivo a escola ofertou: Uma turma de Educação Infantil - Infantil V com quatorze alunos matriculados, dois alunos transferidos e doze alunos aprovados, uma turma multisseriada de primeiro e segundo ano com vinte e três alunos matriculados, dois alunos transferidos, vinte e um alunos aprovados, sendo sete alunos de pri-

meire ano e quatorze alunos de segundo ano, uma turma de terceiro ano com treze alunos matriculados, um aluno transferido e doze alunos aprovados, uma turma multiseriada de quarto e quinto ano com treze alunos matriculados, nenhum aluno transferido, treze alunos aprovados, sendo estes: dez alunos de quarto ano e três alunos de quinto ano. A Escola Rural Municipal Prefeito Silas Guson Aguiar, situada na Estrada Principal, S/Nº Bairro Gentio, neste ano letivo a escola ofertou: Uma turma multiseriada de primeiro e segundo ano com doze alunos matriculados, dois alunos transferidos e dez alunos aprovados, sendo estes: quatro alunos de primeiro ano e seis alunos de segundo ano, uma turma multiseriada de terceiro, quarto e quinto ano com treze alunos matriculados, nenhum aluno transferido, treze alunos aprovados, sendo estes: cinco alunos de terceiro ano, cinco alunos de quarto ano e três alunos de quinto ano. A Escola Rural Municipal Professora Candinha de Moura Jorge Melo situada na Estrada Principal, S/Nº Bairro Cerrado da Roxira, neste ano letivo a escola ofertou: Uma turma multiseriada de primeiro e segundo ano com dezesseis alunos matriculados, um aluno transferido, dezesseis alunos aprovados, sendo estes: seis alunos de primeiro ano e dez alunos de segundo ano, uma turma de terceiro ano com vinte alunos matriculados, nenhum aluno transferido e vinte alunos aprovados, uma turma multiseriada de quarto e quinto ano com dezesseis alunos matriculados, nenhum aluno

ano e quatro alunos de quinto ano. A Escola Rural Municipal Professora Samaritana Carneiro Jarsis situada na Estrada Principal, S/Nº Paine Casado, neste ano letivo a escola ofertou: uma turma multisseriada de primeiro e segundo ano com vinte alunos matriculados, um aluno transferido, dezesseis alunos aprovados, sendo estes: dez alunos de primeiro ano e nove alunos de segundo ano, uma turma de terceiro ano com trinta e sete alunos matriculados, dois alunos transferidos e onze alunos aprovados, uma turma multisseriada de quarto e quinto ano com doze alunos matriculados, nenhum aluno transferido, doze alunos aprovados, sendo estes: doze alunos de quarto ano e um aluno de quinto ano. O Conselho Municipal de Educação está ciente das atividades desenvolvidas de forma remota durante este ano letivo e ciente do Resultado Final das escolas aqui representadas, nada mais havendo se constar encina esta ata que segue assinada por mim Priscila de Barros Maticski que redigi a presente ata e demais membros que participaram idôgnamente via google meet. Maticski, Priscila Fuzzanos Ueda, J. Maria Gumeres Jorge de Melo, Vereador Cândido José de Melo, Maria Pastora Tenen de Mello Cristide, Vereador Luciano, Guller, Lírio Carlos Jankowski, Selma Stychinski;

de programáticas, planilhas de avaliação de atividades e frequência. Tem como roteiro de planejamento das aulas e ainda um formulário de pesquisa em os pais e responsáveis sobre a atuação do mesmo, isto manda com a fala a secretaria de educação de uma pesquisa aos membros de o material utilizado esta aprovado, Camila afirma que as primeiras atividades já desenvolvidas foram de natureza positiva, Leticia relata que o mesmo foi muito bem sucedido diante ao que é possível, sendo de vital, a conselheira Simone aprova as medidas exploradas, a conselheira Maria também salienta que o projeto é possível sendo complementado pela conselheira. Retrad como o que já foi executado tem bom aproveitamento, conselheira Pivela acredita que o projeto irá dar certo, Lina afirma que é um desafio mas também acredita na possibilidade de mesmo. Maria mania de reinventar o ensino neste momento, conselheira Sandra que representa o conselho como fala de mãe afirma que acompanhando os filhos não é fácil mas que é possível, colocando pela secretaria o nome do programa em mediante o repensado, aprovado o Programa por todos por meio do Projeto representado de este conselho emite parecer favorável a execução do mesmo. Nada mais havendo a constar encerra esta ata que segue assinada por mim

Pádua de Barros Matoski e demais presentes nesta
 Pivela de Barros Matoski, Cristide Soljeiro Trisanco, Maria Pastora Nenen de Mello, Leticia Martins de Souza Camizella Pereira, Camila de Jesus, Andreia Proença Lopes, Pivela Trisanco Adão, Jilma Fuchs, Andreia Ap. Valente,
 Glorifunções do Conselho